



Comprovante de Publicação

Nº: **23010**

Identificação: **4398/2014**

Data/Hora Veiculação: **22/10/2014 17:19**

Data Publicação : **23/10/2014**

Ato: **DECRETO Nº 27.866/2014**

Assunto: **REENQUADRAMENTO DE SERVIDOR**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Fica reenquadrado o servidor WANDERLEY LOYOLA**

Completo

DECRETO Nº 27.866/2014 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Artigos 11 e 12 da Lei nº 1.703/2006, Lei Municipal nº 2.751/14, combinado com o artigo 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 4028 de 2014, DECRETA: Art. 1º -Fica reenquadrado o servidor abaixo relacionado: Nome WANDERLEY LOYOLA Matrícula Secretaria A partir de 11904 PGM 13/10/2014 Cargo Atual: 0475-ASSESSOR DO PREFEITO I Simbologia: DAE1 Para o Cargo: 0479-ASSESSOR DE GABINETE DO PROCURADOR GERAL I Simbologia: DAE1 Art. 2º -O presente Decreto entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 13 de outubro de 2014. OLIZANDRO JOSE FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2014.10.22 14:30:03 -0200 HRCL339.GER - 13/10/2014 - 10:48:37 AM - Usuário: 11413 Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszcz 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br